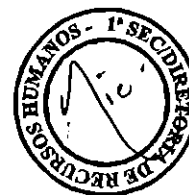




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



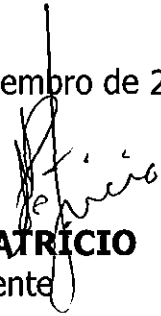
ATO DO PRESIDENTE N.º 886 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009 e do art. 5º da Lei nº 2.469/1999,

RESOLVE:

DECLARAR, que a partir de 07/11/2011, o servidor **TARCÍSIO BRANDÃO MELO**, requisitado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal nos termos do art. 5º da Lei nº 2.469/1999, ficará a disposição do gabinete do deputado Joe Valle.

Brasília, 07 de novembro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente